



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACED/UFJF Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**Constitui Comissão organizadora para o
Seminário Interno e o Acolhimento 2023/1**

O Vice Diretor da Faculdade de Educação da UFJF, Prof. Giovani Cammarota Gomes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral da UFJF,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião departamental do dia 18 de janeiro de 2023 (processo SEI 23071.915717/2020-94);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme indicação do Departamento de Educação, a constituição da Comissão organizadora para o Seminário Interno e o Acolhimento 2023/1, a qual contará com a seguinte formação:

- a) Prof.^a Elita Betânia Martins (representação da Coordenação);
- b) Prof.^a Geruza Cristina Meirelles Volpes (representação da Coordenação);
- c) Prof. Maximiliano Valério López (representação docente);
- d) Prof.^a Ana Carolina Araújo da Silva (representação docente);
- e) Reísla Nayllane da Silva (representação do Diretório Acadêmico);
- f) Giulia Voguel (representação do Diretório Acadêmico);
- g) Prof.^a Olga Egas (representação da Articulação Acadêmica);
- h) Prof. Marcus Leonardo Bomfim Martins (representação da Articulação Acadêmica).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura pela Direção da FACED.

PROF. GIOVANI CAMMAROTA GOMES

VICE DIRETOR DA FACED NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Cammarota Gomes, Diretor(a) em exercício**, em 19/01/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1119147** e o código CRC **EC2F3140**.

Referência: Processo nº 23071.902187/2023-44

SEI nº 1119147